



DECRETO Nº 21/2017

Nomeia Diretoria do SISPREV Mirai

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei nº 1.450/2009,

DECRETA

Art. 1º – Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem a Direção do SISPREV/Mirai, responsável por sua movimentação bancária, a saber:

I - Presidente: Sebastião Marani do Carmo Pereira;

II – Tesoureiro: Washington Resende.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 02 de Janeiro de 2017

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal